INDICAÇÃO Nº. 010/2017

VALDEMIRO BARTH - PP, ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB, NELSON LICHTENHELD - SD, ROBSON JOSE SILLER - PMDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP e SERGIO ANGELI LAGO - PDT, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de instalação de placas de sinalização, proibindo a parada de veículos ao longo das 2 (duas) ladeiras que servem de acesso aos estacionamentos na sede do Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 2017.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA
Vereador – PMN

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PMN

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB

NELSON LICHTENHELD
Vereador – SD

ROBSON JOSE SILLER
Vereador – PMDB

ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador – PP

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT

VALDEMIRO BARTH
Vereador – PP

(continua...)

(Continuação da Indicação nº 010/2017)

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento público, há poucos espaços para estacionamento na sede do Município. E, aliado a isso, as ruas estreitas dificultam a execução de manobras para a entrada nos referidos locais.

Também, não é raro verificar a parada de veículos em tais acessos.

Assim, espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para o devido atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 07 03 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL